



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E OBRAS/PRA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Petrus Adriano Neto
Matrícula SIAPE: 2310316
Cargo: Mestre de Edificações e Infraestrutura Civil
Setor/Unidade de lotação: Departamento Planejamento e Obras/PRA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Petrus Adriano Neto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento Planejamento e Obras/PRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 97,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 97,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 45,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A atuação no Departamento de Obras (DO/PRA) da UFMG, exige a convergência de rigor normativo, gestão de riscos operacionais e domínio técnico aplicado à Administração Pública. Minha trajetória funcional é marcada pelo desempenho contínuo de atividades técnico-administrativas de elevada complexidade, abrangendo desde o planejamento e fase preparatória das contratações até a fiscalização e gestão da execução contratual de intervenções físicas no *campus*.

No planejamento das contratações públicas, participei da elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos e Estudos Técnicos Preliminares, voltados para obras de infraestrutura, reforma e manutenção predial. Essa atribuição exigiu a aplicação de saberes práticos e especializados para a definição de especificações técnicas, estabelecimento de critérios objetivos de qualificação técnica e estruturação da matriz de riscos contratuais.

No tocante ao acompanhamento e à gestão da execução contratual, atuei na fiscalização técnica e administrativa de contratos de obras e serviços de engenharia. Essa atividade requereu o domínio de ferramentas de controle físico-financeiro, verificação do cumprimento de cronogramas de execução, medições periódicas, além da conferência da regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal das empresas contratadas. Em situações de desconformidade técnica, atrasos ou descumprimento de cláusulas editalícias, apliquei fluxos formais de notificação e instrução de processos administrativos sancionatórios para garantia do interesse público e preservação do patrimônio institucional.

A aplicação desses saberes não se limitou à rotina operacional diária, traduziu-se no aprimoramento dos processos de trabalho internos da UFMG. Essa expertise acumulada, viabilizou a padronização de rotinas, a melhoria na instrução processual via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFMG) e a otimização do diálogo técnico entre os setores de arquitetura, engenharia, manutenção e compras da universidade.

Para tanto, e com o objetivo de se manter constantemente atualizado perante as exigências da gestão pública moderna, participei ativamente de programas de formação continuada e desenvolvimento de competências alinhados às atribuições do cargo, além de fóruns, workshops e congressos técnicos promovidos no interesse da UFMG.

A maturidade profissional desenvolvida na universidade fundamenta minha designação para

A maturidade profissional desenvolvida na universidade fundamenta minha designação para varias comissões e instâncias de controle institucional. Atuei como membro e participante ativo de comissões, grupos de trabalho e representação instituídos pela administração da UFMG, colaborando para a instrução de processos administrativos e normatizações setoriais. Em face do presente memorial, que demonstra formalmente o desenvolvimento de saberes e competências ao longo da minha carreira, cumprindo os requisitos legais e normativos exigidos para concessão do RSC-V. Submeto a apreciação da Comissão do RSC e peço deferimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupo1_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A maturidade profissional desenvolvida na universidade fundamenta minha designação para instâncias de controle institucional. Atuei como membro titular nas comissões formalmente instituídos pela administração da UFMG, colaborando para a instrução de processos administrativos e normatizações nas comissões de Penalidade, Inventariante e Estudo Técnico Preliminar da Faculdade de Direito.*

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_Grupo1_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Membro ativo de Comissão de Prestação de Contas Especial da Obra construção do Anexo 3 do Departamento de Química da UFMG. Destacando-se na atuação técnica especializada para apuração de prestação de contas especiais.*

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_05_Grupo1_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_06_Grupo1_Criterio9.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** No pilar da representação legal, assumi a responsabilidade de representação institucional perante a justiça Federal do Trabalho, atuando como preposto da Universidade em processos trabalhistas. Atuação que exige alto grau de autonomia profissional e respaldo legal para a segurança jurídica da UFMG.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Com o objetivo de me manter em constante atualização junto as exigências da gestão pública moderna, participei ativamente de programas de formação continuada e desenvolvimento de competências alinhados às atribuições do cargo, em especial disciplinas de matéria isolada no curso de Mestrado em Engenharia Civil, promovido pela UFMG.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_12_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_13_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No tocante a fiscalização de contratos, atuei como fiscal técnico e administrativo de contratos de obras e serviços de engenharia. Essa atividade requer domínio de ferramentas de controle físico-financeiro, verificação do cumprimento de cronogramas de execução, medições periódicas além da conferência mensal da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária das empresas contratadas.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Além do acervo prático operacional, destaco o aprofundamento acadêmico e técnico. Concluí cursos de educação formal em nível superior/pós-graduação além do exigido para o ingresso no cargo e que não é atualmente utilizado para a percepção de Incentivo à Qualificação - IQ, demonstrando sólida bagagem teórica agregada ao exercício cotidiano.

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participante designado para atuar no Grupo de Trabalho Interdisciplinar, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, com o objetivo de discutir e planejar a ampliação do uso da metodologia BIM na UFMG, com foco na integração dos processos técnicos, administrativos e operacionais relacionados à gestão da infraestrutura física universitária.

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No campo da difusão do conhecimento, sou coautor de publicação técnica em revista especializada no exterior, com foco no aprofundamento dos conhecimentos teóricos aplicados aos interesses da gestão pública no desempenho funcional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:34



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.